



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas –
Mestrado Profissional - PPGEMIN

DELIBERAÇÃO PPGEMIN 120/23, de 22 de dezembro de 2023

Aprova *ad referendum do colegiado*, prorrogação de defesa de atividade de qualificação de discente do PPGEMIN e dá outras providências.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas do CEFET-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 12º do Regulamento do PPGEMIN e:

Considerando a Deliberação PPGEMIN 19/23, de 03/03/2023, que aprovou prorrogação da data de defesa de atividade de qualificação do discente do PPGEMIN, Evandro de Abreu Fernandes Junior, de 18/04/2023 para 17/07/2023,

Considerando a Deliberação PPGEMIN 58/23, de 22/06/2023, que aprovou solicitação de prorrogação por mais 17 (dezesete) dias, na data de defesa de atividade de qualificação do discente do PPGEMIN, Evandro de Abreu Fernandes Junior, de 17/07/2023 para 04/08/2023,

Considerando a Deliberação PPGEMIN 75/23, de 04/02/2023, que tornou sem efeito as deliberações PPGEMIN 19/2023 e 58/2023, exaradas e aprovadas pelos membros do colegiado do Programa, tornando-as sem efeito, pelo descumprimento do parágrafo 5º do Art. 17º e Parágrafo único do artigo 27º do Regulamento do PPGEMIN,

Considerando a necessidade do cumprimento de pré-requisitos necessários para que os(as) discentes do PPGEMIN se matriculem nas suas respectivas defesas de qualificação e dissertação (Resolução PPGEMIN 18/2021 de 11/03/2021).

DELIBEROU:

Aprovar *ad referendum do Colegiado*, a prorrogação da atividade de qualificação do discente em regime regular, junto ao PPGEMIN, Evandro de Abreu Fernandes Junior, matrícula 20215007005.

O discente deverá providenciar a defesa pública de sua atividade de qualificação até a data de **16 de fevereiro de 2024**, impreterivelmente.

Prof. Dr. Mario Guimarães Junior

Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas
PPGEMIN